

de 29/07/2008, considerando o disposto na al. b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22/03, aplicada à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20/06, foi nomeada a funcionária Anabela de Sá Almeida, Técnica de 2.ª classe, por ter obtido a menção de excelente no ano de 2007, para a categoria de Técnica de 1.ª classe da carreira Técnica.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da al c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

30 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

300608726

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 21464/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 25/07/2008, foi nomeada, precedendo concurso, a funcionária abaixo indicada para a seguinte categoria:

Assistente Administrativo Principal

Paula Assunção Senda dos Santos

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Processo isento de visto do Tribunal de Contas.

28 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

300609399

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 21465/2008

Licença Sem Vencimento por um ano

Para os devidos efeitos, se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99], deferi, por despacho datado de 2008-07-16, o pedido de regresso antecipado ao serviço no âmbito da Licença Sem Vencimento por um ano, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03, ao asfaltador José Carlos Nogueira Costa, com início em 2008-09-01.

29 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

300604449

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 21466/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 22/07/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso geral, visando o preenchimento de 1 lugar de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, aberto pelo Aviso n.º 198/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 107, de 04/06/2008, sob o n.º 17 316/2008, nomeei, o único candidato aprovado Sérgio Daniel Diogo Mendonça, para o referido lugar. O nomeado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

300608378

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 21467/2008

Licenciamento de alteração de loteamento urbano — Boavista, Várzea — Processo n.º 280/08 — Discussão pública

Dr. João Garção, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Manuel Fernando Vieira Teixeira, para o lote n.º 16 e 17 do loteamento com o alvará n.º 15/88, emitido em nome de Armando Pinho Silva.

A alteração tem como objectivo a junção do lote n.º 16 e do lote n.º 17 num só passando a designar-se por lote 17 destinado a habitação unifamiliar, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Garção*.

300601443

Aviso n.º 21468/2008

Licenciamento de alteração da operação de loteamento urbano Cachada-Margaride

Proc. 287/08

Discussão pública

Dr. João Garção, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento, requerida por Nelson Ferreira Lobo e Outro, referente ao loteamento n.º 142, em nome ZIMA — Comércio Internacional, L.da.

É alterada a tipologia de habitação colectiva para habitação e comércio, bem como o aumento da área bruta de construção da construção do lote n.º 1, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

31 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Garção*.

300611317

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 21469/2008

Efectivação do direito de acesso na carreira de titular de cargo dirigente

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 25/07/2008 e no uso das competências conferidas pela alínea a), do